



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 51, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Desembargadores do Trabalho para atuarem como coordenadores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2ª Instância – CEJUSCs Individual e Coletivos, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 21 a 29 de outubro de 2024, o E. Órgão Especial deste Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a escolha dos Desembargadores coordenadores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2ª Instância - CEJUSC-JT Conflitos Coletivos e CEJUSC-JT- Conflitos Individuais;

CONSIDERANDO o despacho proferido no Processo Administrativo Virtual - Proad nº 50208/2023 (doc. 95),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Desembargadores para desempenharem as atribuições de coordenador dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2ª Instância - CEJUSC-JT- Conflitos Coletivos e CEJUSC-JT- Conflitos Individuais, a saber:

I - Desembargador do Trabalho Álvaro Alves Nôga, coordenador do CEJUSC-JT de 2ª Instância- Conflitos Coletivos; e

II - Desembargador do Trabalho Ricardo Apostólico Silva, coordenador CEJUSC-JT de 2ª Instância- Conflitos Individuais.

Parágrafo único. A designação a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo de Desembargador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.